

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO: Práticas que Salvam: a Extensão Universitária na Promoção da Segurança do Paciente

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Enfermagem – Departamento Materno Infantil e Saúde Pública

A coordenadora do projeto **Práticas que Salvam: a Extensão Universitária na Promoção da Segurança do Paciente** da unidade acadêmica **Faculdade de Enfermagem** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga(s) de bolsista(s) e **02** vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Enfermagem da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) **Ter disponibilidade de 12 horas semanais;**
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) **Ter concluído a disciplina de fundamentos I.**

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) **Elaboração, implementação e avaliação de ações voltadas à promoção da segurança do paciente no Hospital Universitário;**
- b) **Capacitações, auditorias, elaboração de protocolos e atividades de educação em saúde inerentes ao Núcleo de Segurança do Paciente;**
- c) **Produção de dados empíricos de pesquisa (Extensão com interface com a pesquisa);**
- d) **Manter encontros periódicos com o orientador/ coordenador;**
- e) **Confeccionar materiais pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas com pacientes e suas famílias e com a equipe do Hospital Universitário;**
- f) **Elaborar conteúdo para postagens e divulgação na rede social da LASEP (@lasep.ufjf) de acordo com o cronograma mensal estabelecido;**
- g) **Participar de eventos científicos relacionados à área do projeto de extensão;**
- h) **Relatar o cumprimento das metas do Projeto e/ou dificuldades à coordenadora.**

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1- Prova
- 2- Entrevista: que abordará a trajetória, perfil e disponibilidade do candidato.
- 3- Análise do histórico escolar

V. Da Inscrição

DATA: **08/10/2026 a 17/10/2026**

HORÁRIO: **até às 23:59h do dia 17/10/2024**

LOCAL: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSda69vlgoPmdJog6MJzGvdGw-y5Fo8Me-r_qx-lfevW7N-dpQ/viewform?usp=publish-editor

VI. Da Seleção

DATA: Prova: 19/10/2026

Entrevista: 20/10/2026

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Sala 03 – Prova

Sala 04 - Entrevista

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 21 de Outubro de 2026

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria da FACENF

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2026

Franciane Vilela Réche da Motta

NOME COMPLETO

1239813

SIAPE

COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO